



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DIÁRIO OFICIAL



**ANO II - SÃO LUÍS GONZAGA, MARANHÃO QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018.
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA. PORTARIA Nº 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, R E S O L V E: Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados: Presidente: RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO Cargo Assessor Especial Gabinete do Prefeito – Servidor Contratado sob a Portaria de nº 018/2017. I - Membro: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 87-1 II - Membro: BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS, Agente Administrativo – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 650 III – Membro substituto: JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO LIMA Cargo Professor – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 543-1. Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro. Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 010/2017 de 02 de Janeiro de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2018. Francisco Pedreira Martins Júnior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA. PORTARIA Nº 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018. Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – Servidor Contratado sob a Portaria de nº 018/2017, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão. Art. 2º Designar os servidores: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 87-1, BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 350 e JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO LIMA (Membro Substituto) Cargo Professor – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 543-1, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V. A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017. Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de Janeiro de 2018. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumprase. Francisco Pedreira Martins Júnior – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2018, de 02 de Janeiro de 2018, torna público que realizará às 09h00min (nove) horas, horário local do dia 23 de Janeiro de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Aquisição de 02 (duas) Patrulhas Mecanizadas, através do SINCONV nº 848140/2017, convênio de nº 8.025.00/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Janeiro de 2018. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.